



DECRETO LEGISLATIVO N° 273, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL N° 010/2009 – PMC N° 0.684/2009 DE INTERESSE DA ABV-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MARCAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo PL n° 010/2009 - PMC n° 0.684/2009, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

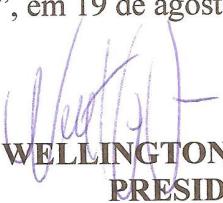
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado pela ABV – Distribuidora e Comércio de Marcas Ltda., objeto do **Processo PL n° 010/2009 - PMC n° 0.684/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de agosto de 2009.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE